



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.10.02.DBE-02 - PC.25.10.02.DBE-02 - DATA: 18/12/2025



OBJETO

Contratação de serviços de maestro de música para atuar como regente da banda musical, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.10.02.DBE-02 - PC.25.10.02.DBE-02 - DATA: 18/12/2025



RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DEFINIÇÃO INADEQUADA DO ESCOPO DAS ATIVIDADES DO MAESTRO	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL SEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OU EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL	2. BAIXA 5. MUITO ALTO	P X I = 10 ELEVADO
R-03	GESTÃO DE CONTRATOS DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA BANDA POR AUSÊNCIA OU INDISPONIBILIDADE DO MAESTRO	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-04	GESTÃO DE CONTRATOS BAIXO DESEMPENHO ARTÍSTICO E PEDAGÓGICO DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL	2. BAIXA 3. MÉDIO	P X I = 6 MÉDIO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS FALHAS NA FISCALIZAÇÃO E NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	2. BAIXA 3. MÉDIO	P X I = 6 MÉDIO

Quantidade total de riscos: 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.10.02.DBE-02 - PC.25.10.02.DBE-02 - DATA: 18/12/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS



R-01 - DEFINIÇÃO INADEQUADA DO ESCOPO DAS ATIVIDADES DO MAESTRO			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Termo de Referência elaborado sem detalhamento das atribuições, carga horária, metas artísticas e pedagógicas.			
Ações preventivas Definir claramente atribuições, cronograma de ensaios, apresentações, atividades pedagógicas e responsabilidades.			
Responsável por ações preventivas: Comissão de Planejamento. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.			
Ações de contingência Ajustar o escopo por meio de termo aditivo, quando legalmente cabível.			
Responsável por ações de contingência: Agente de Contratação. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.			

R-02 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL SEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OU EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	10
Impacto:	5. MUITO ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Critérios insuficientes para comprovação da formação musical e experiência como regente.			
Ações preventivas Exigir comprovação de formação musical, experiência em regência e atuação com bandas similares.			
Avaliar currículo artístico e histórico profissional.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.			
Ações de contingência Rescisão contratual motivada e nova contratação.			
Responsável por ações de contingência: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Agente de Contratação.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.10.02.DBE-02 - PC.25.10.02.DBE-02 - DATA: 18/12/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-03 - DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA BANDA POR AUSÊNCIA OU INDISPONIBILIDADE DO MAESTRO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Falta de previsão contratual de substituição ou ausência frequente do profissional.			
Ações preventivas Estabelecer regras claras sobre frequência, substituições e penalidades por faltas. Acompanhar assiduidade do contratado.			
Responsável por ações preventivas: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fiscal do Contrato.			
Ações de contingência Aplicar sanções contratuais ou promover substituição do profissional.			
Responsável por ações de contingência: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.			

R-04 - BAIXO DESEMPENHO ARTÍSTICO E PEDAGÓGICO DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	6
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas Metodologia inadequada, dificuldade de comunicação com os músicos ou falta de planejamento artístico.			
Ações preventivas Definir critérios mínimos de qualidade e metas artísticas. Realizar avaliações periódicas do desempenho.			
Responsável por ações preventivas: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fiscal do Contrato.			
Ações de contingência Solicitar ajustes na metodologia de trabalho.			
Responsável por ações de contingência: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.10.02.DBE-02 - PC.25.10.02.DBE-02 - DATA: 18/12/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-05 - FALHAS NA FISCALIZAÇÃO E NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	6
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas Designação formal de fiscal sem conhecimento técnico-musical ou sem rotina de acompanhamento.			
Ações preventivas Designar fiscal com conhecimento mínimo da atividade cultural e musical. Manter registros de frequência, relatórios e evidências das atividades.			
Responsável por ações preventivas: Secretária Municipal de Turismo e Cultura. Fiscal do Contrato.			
Ações de contingência Substituir o fiscal ou reforçar os mecanismos de controle.			
Responsável por ações de contingência: Secretária Municipal de Turismo e Cultura.			

Fortim-CE, 18 de Dezembro de 2025.

Lucas Ribeiro de Oliveira

Comissão de Planejamento

Joseline dos Santos Moura

Comissão de Planejamento

Jose Neto de Castro

Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: db1a0a2c9bd9241b3499318bf96f756

